



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

MOÇÃO Nº 009/2009.

≡ RECEBEMOS ≡
Em: 09 / 11 / 09
João Rosa Vieira

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do subscritor da presente, **OTÁVIO SAITER FILHO**, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** a **SRA. MARIA AUXILIADORA FERREIRA FERNANDES**, a qual idealizou e desenhou a **BANDEIRA** do município de Afonso Cláudio, sendo ela a responsável pelo desenho, pois estava cadastrada à época no PROJETO RODON e teve que apresentar um trabalho referente ao município, optando por desenhar a bandeira de Afonso Cláudio, e ao visitar sua amiga Dona ZILKA FERNANDES, pediu "autorização" para incluir o ESCUDO por ela criado (hoje BRASÃO OFICIAL do município) na bandeira, no que prontamente atendida, tendo inclusive solicitado também "autorização" do Exército para obter a "licença" para "reconhecimento da bandeira", obtendo êxito também nesse sentido, no que veio ser instituída oficialmente através da Lei Municipal nº. 618, de 20 de junho de 1972.

Desta forma, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, **REQUER** que seja reproduzida a presente Moção e outorgada nesta Casa a **SRA. MARIA AUXILIADORA FERREIRA FERNANDES**, com menção honrosa, não tão somente aplaudindo-a, mas principalmente, expressando o reconhecimento deste Poder Legislativo Afonsoclaudense pelo marcante e elevado feito, no que é digno de elogios e eterna gratidão.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de novembro de 2009.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 10 / 11 / 09


OTÁVIO SAITER FILHO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 11 / 09

Presidente